



DECRETO Nº 28, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
09/08/2023 A 18/08/2023
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14/08/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

- I - o “Dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora de Assunção”, comemorado todo o dia 15 de agosto, oficializado pela Lei Ordinária Municipal nº 726, de 17 de outubro de 2013; e
- II - que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Caberá aos chefes das repartições dos serviços considerados essenciais, determinar escala de trabalho e de plantões necessários, de sorte a evitar prejuízos aos cidadãos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 9 de agosto de 2023.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal